



TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto a prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração de valores com fulcro na **Informação nº 020** da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2019, nos termos do **Ofício 206/2022 – Diret. De Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação de prazo de **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, iniciando em **01/01/2023**, finalizando em **31/12/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica estabelecida a alteração do valor mensal para **R\$ 700.916,79**, (setecentos mil, novecentos e dezesseis reais, setenta e nove centavos), a partir de 01/01/2023, por conta da repactuação de valor de alguns serviços, bem como a inclusão de outros, em conformidade com a Informação nº 020 – Contrato de Gestão nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Gestor	Fornecedor / Prestador de Serviço	Objeto	Projeto Atividade	Recurso	Dotação
9	ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI	UPA – Governo Federal	2886	1600	37561
9	ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI	UPA – Governo Estadual	2886	1621	37558
9	ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI	UPA – Governo Municipal	2886	1500-1002	37561

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 29 de dezembro de 2022.

Milton Schmitz
 Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

LUCIANO LOPES
 PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por
 LUCIANO LOPES
 PASTOR:20546789889
 Dados: 2022.12.29 12:59:04 -03'00'

CONTRATADO

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Lidiana M. Leite

Lidiana A. M. Leite
 OAB/RS 95.459
 Assessora Jurídica
 Município de Carazinho